

## PODER LEGISLATIVO

## Atos Oficiais

## Portarias

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 017/CMJ/2026, DE 26 DE MAIO DE 2026.

“Constitui a Comissão de Concurso Público da Câmara Municipal Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de concurso público para provimento de vagas existentes no quadro permanente da Câmara Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, observando os requisitos constantes na Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a vedação de contratação de servidores para ocupar cargos ou empregos públicos sem a prévia realização de concurso público, salvo nas hipóteses previstas nos incisos II e IX, artigo 37, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a imperiosidade da realização do concurso público da Câmara Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, que prima e zela pela eficiência e continuidade dos serviços públicos desenvolvidos, bem como pelo respeito aos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade;

**CONSIDERANDO** a autonomia administrativa do Poder Legislativo Municipal para promover, direta ou indiretamente, concurso público de provas e títulos, para provimento do seu quadro de pessoal; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de instituir uma Comissão Organizadora responsável por acompanhar, planejar, fiscalizar e dar suporte técnico e administrativo à execução do concurso público de provas e títulos,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º CONSTITUIR** a Comissão de Concurso Público Câmara Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, integrada pelos seguintes membros:

- I – MAISA FABRÍCIA DE BRITO – Presidente;
- II – CRISTIAN GAZOLA – Membro;
- III – JAQUELINA BATISTA OLEGÁRIO LIMA – Membro.

**Parágrafo único.** Os membros da Comissão, de que trata este artigo, exercerão suas funções sem prejuízo de suas atividades funcionais regulares.

**Art. 2º** A Comissão ora constituída baixará as instruções necessárias à perfeita execução do concurso público.

**Art. 3º** Caberá à Comissão, entre outras atribuições:

- I – elaborar os editais e demais atos do concurso público de provas e títulos e os remeterá para publicação;
- II – acompanhar e fiscalizar todas as fases do concurso público de provas e títulos;
- III – zelar pela legalidade e transparência do certame;



## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ

### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

---

**IV** – prestar informações à Presidência do Poder Legislativo Municipal e ao público interessado sempre que necessário;

**V** – validar o cronograma do concurso público, locais de provas e outras providencias operacionais.

**Art. 4º** No cumprimento das atividades mencionadas nesta Portaria, a Comissão observará as disposições da legislação pertinente e, poderá requisitar recursos humanos, financeiros, equipamentos e instalações, mediante autorização do Presidente da Câmara Municipal de Jateí/MS.

**Art. 5º** Os trabalhos da Comissão ora constituída se encerrarão com a publicação do Edital que versará sobre o resultado final do Concurso Público, devendo em seguida, todos os atos serem remetidos à Presidência do Poder Legislativo Municipal para apreciação e homologação.

**Art. 6º** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, 26 de MAIO de 2026.

\_\_\_\_\_  
Robson Carmo Monteiro  
Presidente da Câmara Municipal  
Jateí/MS